



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3222/2022
Data: 09/06/2022 - Horário: 15:48
Legislativo - I 45/2022

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 045/2022

SUGERE A INTERMEDIÇÃO E SUPORTE POR PARTE DO PODER LEGISLATIVO PARA POSSÍVEIS PARCERIAS ENTRE OS AGRICULTORES E EMPRESAS DE MEIO DE PRODUÇÃO.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

Considerando que nosso município conta com uma extensa área rural e que desde sua fundação a agricultura tem tido papel importantíssimo em seu desenvolvimento.

Considerando que o agronegócio contribui com aproximadamente 27% do PIB no Brasil.

Considerando que o agronegócio vem em constante crescimento nos últimos anos e que há grande demanda no setor.

A presente indicação se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas providências para que o poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições, possa, além de intermediar possíveis parcerias entre os agricultores do nosso município e empresas de meio de produção, prover subsídios através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para fomentar o desenvolvimento agrícola da nossa região. Imagina-se que, se houverem parcerias entre as partes citadas, será possível que o agricultor firme contratos com tais empresas, garantindo o comércio de sua produção.

Imagina-se também, que com o aumento da produtividade no setor, o comércio do município terá considerável crescimento, tanto por atender à procura por utensílios, quanto à procura por mercadorias de consumo geral.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 09 de junho de 2022.

Nilton César Antonio
Vereador

Ao

Sr. NILTON SHIGENORI MASSUDA

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP